

Poder Judiciário

# Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Gestão de Pessoas

Seção de Benefícios

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA O BERÇÁRIO** |

|  |
| --- |
| **DADOS DO SERVIDOR** |
| Nome Completo:      |
| Matrícula:      | Ramal:      |
| Cargo:      | Lotação:      |
| E-mail Funcional:      | E-mail Particular:      |
| Cônjuge ou Outro responsável pela criança:      |
| Celular da mãe:      | Celular do pai:      |
| Telefone Residencial:      | Outros:      |

|  |
| --- |
| **OUTRAS INFORMAÇÕES** |
| Está de licença-maternidade? (     )NÃO (     )SIM até provavelmente:   /  /     |
| Está amamentando?(     )NÃO (     )SIM |
| Está gestante?(     )NÃO (     )SIM | Data provável do parto:   /  /     |
| Data provável de entrada no berçário:   /  /     |

|  |
| --- |
| **DADOS DO DEPENDENTE** |
| Nome Completo:      |
| Sexo:       | Data de nascimento:   /  /     |  |

Brasília/DF, data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

A lista de espera será organizada pela data de nascimento da criança, independentemente da data de inscrição no berçário. O responsável deverá renunciar ao recebimento, em espécie, do auxílio pré-escolar durante o período em que a criança permanecer no berçário, por meio de termo de renúncia no ato da efetivação da matrícula. A efetivação da matrícula observará os critérios de Instrução Normativa nº 66, de 29 de maio de 2015, bem como as normas do berçário para o qual a criança for contemplada. O formulário deverá ser entregue à Seção de Benefícios. Esclarecimentos adicionais, entrar em contato pelo telefone 2326-5118 ou pelo e-mail seben@cnj.jus.br